

Paulo Pedrosa Pedro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Coimbrão, Concelho de Leiria, em cumprimento do disposto no artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma sessão extraordinária, a realizar no dia 02 de novembro de 2021, pelas 20:30 horas no edifício sede da Freguesia a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira, apreciação nos termos da alínea e), n.º2, art. 9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;
- 2.ª Revisão ao Orçamento da Freguesia para 2021 \_ apreciação, discussão e votação;
- 3. Regime do Exercício de Funções do Presidente da Junta de Freguesia. Repartição de Funções a meio tempo \_ apreciação e verificação (art.º9, n.º1 alínea q, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro);
- 4. Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.

De conformidade com a lei, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Coimbrão, 22 de outubro de 2021

